



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 1426

12 de maio de 2020

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

EDITAL N.º 040/2020 - PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ficam prorrogados o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados objeto **dos Editais nº014/18 e 005/19** para as funções abaixo relacionadas:

(Processos nº. 1380809-20 e 1448760-20).

| Edital | Função | Homologação do Resultado | Validade | Prorrogação |
|--------|---|--------------------------|------------|-------------------|
| 014/18 | ASSISTENTE SOCIAL 200h - PROGRAMA HABITAR | 21/11/2018 | 21/05/2020 | 21/11/2021 |
| 005/19 | Técnico Esportivo - Area de Esporte Paralimpico 1: Atletismo - 100h | 11/07/2019 | 11/07/2020 | 11/07/2021 |
| 005/19 | Técnico Esportivo - Area de Esporte Paralimpico 2 - Natação - 100h | 11/07/2019 | 11/07/2020 | 11/07/2021 |

Vitória – ES, 06 de maio de 2020.

Alberto Frederico Salume Costa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO

266ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMASV

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória – Comasv, no uso de suas atribuições legais garantidas na Lei Municipal nº 6811/06, convoca os membros do Conselho a participarem da Reunião Ordinária para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

1. Aprovação da pauta da 266ª Reunião Ordinária e da ata da 265ª Reunião Ordinária;
2. Aprovação da prestação de contas dos recursos do Funcop e de aditivo de prazo para utilização de saldo existente;
3. Aprovação do plano de aplicação dos recursos federais extraordinários para atendimento à situação de emergência em função da pandemia da Covid-19;
4. Relato da Semas sobre as ações desenvolvidas durante a pandemia da Covid-19;
5. Julgamento dos processos de inscrição e planos de trabalho;
6. Informes da Secretaria Executiva do Comasv, da Semas e dos Conselheiros.

LOCAL: Essa reunião será realizada por meio de videoconferência, atendendo ao Decreto nº18044, de 18 de março de 2020, que suspendeu o expediente presencial, mantendo o atendimento remoto e online nas repartições públicas do município de Vitória, em função da pandemia da Covid-19.

DATA: 14 de maio de 2020

HORÁRIO: 14 horas

Vitória, 07 de maio de 2020

Iohana Kroehling

Presidente do Comasv

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
COMUNICADO**

A Gerência de Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em conformidade com a Lei Municipal nº 5131/2000, Decreto 11.068/2001 e com a Portaria nº 012/2016 - SEMMAM, informa: As empresas/pessoas físicas abaixo relacionadas tornam público que requereram à Secretaria de Meio Ambiente - SEMMAM a Licença Ambiental, para as respectivas atividades e endereços listados.

| | REQUERENTE | Atividade | Local |
|----|--|---|---|
| 1 | JOTA PE RESTO & BURGER LTDA | Restaurantes E Similares | Rua Eugênio Ramos, Nº 601 Loja 1, Jardim Da Penha - Vitória/Es |
| 2 | MASTERIMP COMERCIO EXTERIOR LTDA. | Comércio Atacadista De Mercadorias Em Geral, Sem Predominância De Alimentos Ou De Insumos Agropecuários | Rua Abiail Do Amaral Carneiro, Nº 191 Sala: 905;, Enseada Do Suá - Vitória/Es |
| 3 | MARCONDES PAGANOTO | Comércio Varejista De Objetos De Arte | Av Ranulpho Barbosa Dos Santos, Nº 587 Loja 04, Jardim Camburi - Vitória/Es |
| 4 | HLP COMERCIO LTDA | Comércio Varejista De Artigos Do Vestuário E Acessórios | Av Américo Buaiz, Nº 200 : Loja 344;, Enseada Do Suá - Vitória/Es |
| 5 | STEIN DOCERIA LTDA | Fabricação De Produtos De Panificação Industrial | Rua Wellington De Freitas, Nº 374 Loja 03, Jardim Camburi - Vitória/Es |
| 6 | BEBE ESTILO COMERCIO & CONFECÇÕES LTDA | Fabricação De Artefatos Têxteis Para Uso Doméstico | Rua Chafic Murad, Nº 804 , Bento Ferreira - Vitória/Es |
| 7 | CASA DOS FILTROS LTDA | Comércio Varejista De Outros Artigos De Uso Pessoal E Doméstico Não Especificados Anteriormente | Rua Sete De Setembro, Nº 186 Loja 01, Centro - Vitória/Es |
| 8 | CARLOS ROBERTO JUDICE | Obra Pmv | Escadaria Dalmácio Sodré, S/N, Santa Tereza, Inscrição |
| 9 | OTIMA LOCADORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI | Aluguel De Máquinas E Equipamentos Para Construção Sem Operador, Exceto Andaimos | Rua Aluysio Simões, Nº 400 : Loja 01;, Bento Ferreira - Vitória/Es |
| 10 | OFTALMOLOGIA HID LTDA | Atividade Médica Ambulatorial Restrita A Consultas | Rua Carlos Alves, Nº 13 Pavmto2, Gurigica - Vitória/Es |
| 11 | CLINICA ODONTOLOGICA ASSOCIADA DE VITORIA LTDA | Atividade Odontológica | Rua Carlos Martins, Nº 430 , Jardim Camburi - Vitória/Es |
| 12 | BUFFET O LIBANES LTDA | Fabricação De Produtos De Padaria E Confeitaria Com Predominância De Produção Própria | Rua Esther Oliveira Galveas, Nº 130 Loja 11 Loja 12, Jardim Camburi - Vitória/Es |
| 13 | LM. COMERCIO E INDUSTRIA LTDA | Comércio Varejista De Brinquedos E Artigos Recreativos | Rua Fortunato Ramos, Nº 314 Loja 01, Praia Do Canto - Vitória/Es |
| 14 | ARTS DENTALIS ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA | Atividade Odontológica | Rua Leocádia Pedra Dos Santos, Nº 15 , Enseada Do Suá - Vitória/Es |
| 15 | CENTRO ODONTOLOGICO PRAIA DO CANTO LTDA | Atividade Odontológica | Rua João Da Cruz, Nº 164 , Praia Do Canto - Vitória/Es |
| 16 | OBSERV OBRAS E SERVICOS EIRELI | Obras De Alvenaria | Rua Mário Aguirre, Nº 37 Pavmto2, Jucutuquara - Vitória/Es |
| 17 | MARLIM AZUL COMERCIO E TRANSPORTE DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA | Manutenção De Aeronaves Na Pista | Av Carlos Moreira Lima, Nº 90 , Bento Ferreira - Vitória/Es |
| 18 | R1 EVENTOS LTDA | Serviços De Organização De Feiras, Congressos, Exposições E Festas | Av Leitão Da Silva, Nº 2359 , Itararé - Vitória/Es |
| 19 | JUDITH MARIA PINHEIRO OTTONI | Atividade Odontológica | Av Américo Buaiz, Nº 501 Salas 907 E 909 - Torre Leste A, Enseada Do Suá - Vitória/Es |
| 20 | VEPAM - VEICULOS EPAMINONDAS LTDA | Comércio A Varejo De Automóveis, Camionetas E Utilitários Usados | Av Adalberto Simão Nader, Nº 1729 , Goiabeiras - Vitória/Es |
| 21 | INSTITUTO JOAO XXIII | Atividades De Associações De Defesa De Direitos Sociais | Rua Professora Anízia Corrêa Rocha, Nº 131 , Consolação - Vitória/Es |
| 22 | CANTINA VERDE LTDA | Bares E Outros Estabelecimentos Especializados Em Servir Bebidas, Sem Entretenimento | Av Coronel José Martins De Figueiredo, Nº 525 , Tabuazeiro - Vitória/Es |

| | | | |
|----|---|--|--|
| 23 | LANCHONETE XUKIKA LTDA | Lanchonetes, Casas De Chá, De Sucos E Similares | Pc Francisco Teixeira Da Cruz, Nº 16 Loja B, Centro - Vitória/Es |
| 24 | PLANET SEA LOG SOLUCOES INTEGRADAS EM TRANSPORTES E LOCACOES LTDA | Transporte Rodoviário De Carga, Exceto Produtos Perigosos E Mudanças, Intermunicipal, Interestadual E Internacional | Rua Henrique Novaes, Nº 88 Sala 706 Edif Chamboard, Centro - Vitória/Es |
| 25 | PRAIA DO SUA PESCADOS EIRELI | Peixaria | Rua Almirante Tamandaré, Nº 24 Loja 01, Praia Do Suá - Vitória/Es |
| 26 | TOPOGRAPH ENGENHARIA LTDA | Obras De Fundações | Rua Pedro Carlos De Souza, Nº 84 Sala 507 E 508, Ilha De Santa Maria - Vitória/Es |
| 27 | LUSINETE ROCHA - JR DESTAQUE DA MODA | Comércio Varejista De Artigos Do Vestuário E Acessórios | Av Presidente Florentino Avidos, Nº 167 Loja 02, Esquin Rua Joao Santos Neves 62, Loja 01, Parque Moscoso - Vitória/Es |
| 28 | M.F. DE OLIVEIRA QUALI VIDA | Atividades De Condicionamento Físico | Rua Affonso Cláudio, Nº 200 Edif Jarbas Guimarães Sala 201, Praia Do Canto - Vitória/Es |
| 29 | HSS SERVICOS MEDICOS LTDA | Atividade Médica Ambulatorial Restrita A Consultas | Av Nossa Senhora Dos Navegantes, Nº 955 Edif Global Tower Sala 1902 - 4 Vg, Enseada Do Suá - Vitória/Es |
| 30 | TECMA ENGENHARIA PROJETOS MECANICOS E ESTRUTURAIIS LTDA | Serviços De Engenharia | Rua Fortunato Abreu Gagno, Nº 300 , Jardim Camburi - Vitória/Es |
| 31 | W DE OLIVEIRA SANTOS TRANSPORTADORA | Transporte Rodoviário De Carga, Exceto Produtos Perigosos E Mudanças, Intermunicipal, Interestadual E Internacional | Rua Fortunato Abreu Gagno, Nº 300 Casa 300, Jardim Camburi - Vitória/Es |
| 32 | PETA IMPORTADOS COMERCIO DE UTILIDADE LTDA | Comércio Varejista De Outros Artigos De Uso Pessoal E Doméstico Não Especificados Anteriormente | Rua Barão De Itapemirim, Nº S/N Terreo140, Centro - Vitória/Es |
| 33 | DOUGLAS MARINE SURVEYORS LTDA | Atividades De Agenciamento Marítimo | Av Princesa Isabel, Nº 574 Bloco A Sala 407, Centro - Vitória/Es |
| 34 | LEONARDO FRANCISCO CARNEIRO ANGELO | Comércio Varejista De Bebidas | Rua João De Oliveira Soares, Nº 703 , Jardim Camburi - Vitória/Es - Cep: 29090390 Ponto De Referência: Ao Lado Do Banestes. |
| 35 | AVANTEC ENGENHARIA LTDA | Serviços De Engenharia | Rua Pedro Busatto, Nº 91 Pavmto2, Jardim Camburi - Vitória/Es |
| 36 | COMERCIAL DE PECAS VASCONCELOS & SANTANA LTDA | Comércio Varejista Especializado De Peças E Acessórios Para Aparelhos Eletroeletrônicos Para Uso Doméstico, Exceto Informática E Comunicação | Av Paulino Muller, Nº 412 Loja 01, Ilha De Santa Maria - Vitória/Es |
| 37 | CONFEITARIA MONTE LIBANO LTDA | Fabricação De Produtos De Panificação Industrial | Rua Maria De Lourdes Garcia, Nº 345 Loja 02, Monte Belo - Vitória/Es |
| 38 | VIACAO GRANDE VITORIA S.A | Transporte Rodoviário Coletivo De Passageiros, Com Itinerário Fixo, Municipal | Rod Serafim Derenzi, Nº 2715 , Grande Vitória - Vitória/Es |
| 39 | A. R. WANDEKOKEN TECIDOS LTDA | Comércio Varejista De Tecidos | Av Francisco Generoso Da Fonseca, Nº 850 Loja 03, Jardim Da Penha - Vitória/Es |
| 40 | LUCILIA VIEIRA | Cabeleireiros, Manicure E Pedicure | Rua Gama Rosa, Nº 71 Loja 02, Centro - Vitória/Es |
| 41 | MED DIAGNOSTICO E CIRURGIA LTDA | Serviços De Ressonância Magnética | Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 570 Sala 1309 Edif Centro Da Praia, Praia Do Canto - Vitória/Es |
| 42 | MUNICIPIO DE VITORIA | Obra - Reforma Do Ciac Centro Integrado De Atendimento Ao Cidadão | , Rua Vitoria Nunes Da Motta, 220, Enseada Do Suá |
| 43 | MUNICIPIO DE VITORIA | Obra - Reforma Do Ed. Santa Cecília, Av. | Av. Cleto Nunes, 125, Parque Moscoso |
| 44 | HOME VILA IMOVEIS LTDA | Corretagem Na Compra E Venda E Avaliação De Imóveis | Av Nossa Senhora Dos Navegantes, Nº 451 Sala 1608, Enseada Do Suá - Vitória/Es |
| 45 | MUNICIPIO DE VITORIA | Obra - Reforma E Ampliação Da Casa Da Juventude, | , Rua Guilherme Bassini, 13, São Pedro |
| 46 | FERNANDA ALVES GUEDIS DOS REIS | Bares E Outros Estabelecimentos Especializados Em Servir Bebidas, Sem Entretenimento | Rua Orlando Rocha, Nº 10 Loja: 42;, Vila Rubim - Vitória/Es |
| 47 | KATIA APARECIDA MERLO | Comércio Varejista De Outros Produtos Não Especificados Anteriormente | Av Presidente Florentino Avidos, Nº 269 Loja 01a;Box 06;Box 07, Parque Moscoso - Vitória/Es - Cep: 29018190 Ponto De Referência: Galeira No Parque Moscoso |

| | | | |
|----|---|--|--|
| 48 | ALEX BRUNO CAETANO | Atividade Odontológica | Av José Maria Vivácqua Santos, Nº 280 Sala 1503, Jardim Camburi - Vitória/Es |
| 49 | DNA ANALISE SERVICES LTDA | Atividades De Intermediação E Agenciamento De Serviços E Negócios Em Geral, Exceto Imobiliários | Rua José Alexandre Buaiz, Nº 300 Sala: 2001 10 Vg,, Enseada Do Suá - Vitória/Es |
| 50 | OPORTUNIDADES ESTUDOS SOCIAIS ESPIRITO SANTO LTDA | Pesquisas De Mercado E De Opinião Pública | Av Saturnino Rangel Mauro, Nº 488 , Jardim Da Penha - Vitória/Es |
| 51 | RF COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO EIRELI | Comércio Atacadista De Mármore E Granitos | Rua Tenente Mário Francisco Brito, Nº 420 Sala 814 Vg, Enseada Do Suá - Vitória/Es |
| 52 | Z. M. SPINETTI - COMERCIO E DECORACOES | Comércio Varejista De Artigos De Tapeçaria, Cortinas E Persianas | Rua José Celso Cláudio, Nº 376 Loja 04, Jardim Camburi - Vitória/Es |
| 53 | MAX EMILIANO BENTO CAVOLI | Comércio Varejista De Gás Liqüefeito De Petróleo (Glp) | Rua Armando Guimarães, Nº 85 , Itararé - Vitória/Es |
| 54 | SIMPLE ORGANIC COSMETICOS LTDA | Comércio Varejista De Cosméticos, Produtos De Perfumaria E De Higiene Pessoal | Av Américo Buaiz, Nº 200 Edif Shopping Vitoria Quiosqs129, Enseada Do Suá - Vitória/Es |
| 55 | MARIA A.DA S.DOS SANTOS ME | Comércio Varejista De Artigos De Papelaria | Av Manoel Marques, Nº 68 , São Cristóvão - Vitória/Es |
| 56 | TECNOVISAO COMERCIO LTDA | Comércio Atacadista De Instrumentos E Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar E De Laboratórios | Rua Doutor João Carlos De Souza, Nº 40 Sala 208, Santa Luíza - Vitória/Es |
| 57 | CUIFANG ZHEN | Lanchonetes, Casas De Chá, De Sucos E Similares | Rua General Osório, Nº 94 Loja 01, Centro - Vitória/Es |
| 58 | RLB CONSULTORIA LTDA | Reparação E Manutenção De Computadores E De Equipamentos Periféricos | Rua Abiail Do Amaral Carneiro, Nº 191 Sala 501, Enseada Do Suá - Vitória/Es |
| 59 | EDIFICIO MARIA EDUARDA | Condomínios Prediais | Rua Ruy Pinto Bandeira, Nº 401 Lote: 17a Quadra 1,, Jardim Camburi - Vitória/Es |
| 60 | VIX NOTE BOOK LTDA | Comércio Varejista Especializado De Equipamentos E Suprimentos De Informática | Rua Aristóbulo Barbosa Leão, Nº 500 Loja 12 E 13, Mata Da Praia - Vitória/Es |

Vitória, 11 de maio de 2020

Ademir Barbosa Filho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL. 006/2020

COMUNICADO

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que: **resolve SUSPENDER o período das Inscrições (pela Internet e Entrega de Envelope) do Edital de Processo Seletivo Nº. 006/2020 para a função de Assistente Social,** publicado no Diário Oficial do Município em **13/03/2020, em virtude da pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS- Cov-2.**

Comunica que será publicado um novo período da Inscrição on line e Entrega de Envelope posteriormente.

Vitória, 18 de março de 2020.

Alberto Frederico Salume Costa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO**PORTARIA Nº 042**

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17.959, de 20 de dezembro de 2019, e

Considerando a declaração de situação de emergência causada pelo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Vitória por meio do Decreto nº 18.037/2020;

Considerando a necessidade de não haver interrupção nos procedimentos de aquisição de produtos e serviços no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir da Comissão Especial de Licitação da Unidade Gerenciadora do Programa de Requalificação Urbana e Segurança Cidadã (CEL-UGP), da função de membro, os servidores Rosani Bellon e Antônio Marcos Côgo.

Art. 2. Designar para compor a Comissão Especial de Licitação da Unidade Gerenciadora do Programa de Requalificação Urbana e Segurança Cidadã (CEL-UGP), na função de membro, os servidores Fábio Alex dos Santos e Michele dos Santos Pereira Paes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20/04/2020.

Vitória, 05 de maio de 2020.

Alberto Frederico Salume Costa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO**PORTARIA Nº 067**

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17.743, de 22 de abril de 2019, e considerando o processo nº 697459/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a licença sem vencimentos da servidora efetiva Andrêssa Borel Encarnação, matrícula 605344, cargo Assistente Social, lotada na Secretaria de Governo, pelo período de 12/04/2020 a 11/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de abril de 2020.

Alberto Frederico Salume Costa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

SECRETARIA DE SAÚDE**Anulação da Ratificação da Dispensa de Licitação**

ANULO a ratificação da Dispensa de Licitação para a contratação da empresa S2 SAUDE LTDA - CNPJ nº 16.740.031/0001-19, publicada em 30 de março de 2020, face à necessidade de alteração na dotação orçamentária, fonte de recursos e readequação do quantitativo dos equipamentos a serem adquiridos.

Vitória, 08 de Maio de 2020.

Cátia Cristina Vieira Lisboa

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 111/2020

Processos: 2351307/2019 (Licitação) / 6774955/2019 (FMS).

Pregão Eletrônico: 222/2019.

Ata de Registro de Preços: 330/2019.

Contratada: PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto do Contrato: prestações de serviços de elaboração de estudos e projetos de engenharia e arquitetura para obras de reforma, ampliação ou construção de edificações da Prefeitura de Vitória.

Valor do Contrato: R\$ 122.670,00 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e setenta reais).

Vigência: de 19/02/2020 a 18/02/2021.

Dotação Orçamentária: 15.01.10.122.0019.1.0078 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.80 - Fonte do Recurso: 1.230.0412.0000 (FINISA - SAÚDE).

Nota de Empenho: 851-000.

Data de assinatura do Termo: 19/02/2020.

Justificativa: Considerando que o presente contrato se trata de serviço financiado com recurso captado pelo FINISA, que possui prazo limite para sua utilização considerando a necessidade de elaboração de projetos e reformas visando a manutenção de equipamento público que atende aos municípios e que necessitam dos serviços prestados pela Secretaria. Sendo assim, faz-se necessária a contratação em questão.

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO**PORTARIA Nº 075**

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º do Decreto nº 12.366, de 26 de julho de 2005, alterado pelo Decreto nº 12.918, de 02 de agosto de 2006, e

Considerando a declaração de situação de emergência causada pelo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Vitória por meio do Decreto nº 18.037/2020;

Considerando a necessidade de não haver interrupção nos procedimentos de aquisição de produtos e serviços no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir da Comissão Permanente de Avaliação e Leilão de Bens Patrimoniais do Município, da função de membro, o servidor Edilson Loiola, matrícula 43974.

Art. 2. Designar para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Leilão de Bens Patrimoniais do Município, na função de membro, o servidor Wisley Rodrigues da Silva, matrícula 624522.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de maio de 2020.

Alberto Frederico Salume Costa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA - COMASV**CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 6.811 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2006****RESOLUÇÃO N.º 023/2020**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Associação Albergue Martim Lutero para celebração de Termo de Fomento com a Setades

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória – Comasv, em Reunião Ordinária realizada no dia 12/03/2020, no uso de suas atribuições e atendendo o estabelecido no inciso XI, do artigo 2º Lei n.º 6.811, de 17 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho referente à proposta de celebração de Termo de Fomento, entre a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – Setades e a entidade Associação Albergue Martim Lutero, tendo como objeto o pagamento de despesas de custeio (alimentação), com recursos de emenda parlamentar.

Art. 2º – O valor total do plano de aplicação proposto é de R\$10.080,00 (dez mil e oitenta reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) da emenda parlamentar, e R\$80,00 (oitenta reais) de recursos próprios da entidade proponente.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a resolução nº 014/2020.

Vitória, 06 de Maio de 2020.

Iohana Kroehling

Presidente do Comasv

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 019/2020

A Secretária de Saúde no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica, o art. 13 do Decreto nº. 16.862, de 16 de novembro de 2016, alterado pelos Decretos nº 16.928 e 16.962, de 12 de janeiro de 2017 e 23 de fevereiro de 2017, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir o servidor Jeferson Silva Carmo para compor a Comissão Permanente de Licitação da SEMUS na condição de presidente, sem remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de maio de 2020.

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

Resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 61, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8666/1993.

Aditivo nº 04 - Processo nº 1110168/2020

Contrato original nº 65/2017 – Processo nº 3376268/2016

Objeto do contrato original: Contratação de Empresa para a Execução de Obras e Serviços de Urbanização e Infraestrutura da Poligonal 10, no Bairro Conquista, nesta Capital, sob o regime de empreitada por preço unitário.

Contratada: WF Engenharia Ltda.

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo contratual em mais 120 (cento e vinte) dias.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) anexos aos autos.

Data de assinatura: 08/05/2020

Justificativa: Situações como o período prolongado de chuvas e características específicas de mobilidade no território dificultou a abertura de várias frentes de serviços como estavam programadas.

Vitória, 08 de maio de 2020

Weverton Santos Moraes
Secretário Municipal de Obras e Habitação

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA - COMASV
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 6.811 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2006
RESOLUÇÃO N.º 024/2020

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Associação Albergue Martim Lutero para celebração de Termo de Fomento com a Setades

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória – Comasv, em Reunião Ordinária realizada no dia 12/03/2020, no uso de suas atribuições e atendendo o estabelecido no inciso XI, do artigo 2º Lei n.º 6.811, de 17 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho referente à proposta de celebração de Termo de Fomento, entre a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – Setades e a entidade Associação Albergue Martim Lutero, tendo como objeto o a aquisição de veículo e pagamento de despesas de custeio (alimentação e material de limpeza), com recursos de emenda parlamentar.

Art. 2º – O valor total do plano de aplicação proposto é de R\$120.553,87 (cento e vinte mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), sendo R\$79.915,70 (setenta e nove mil, novecentos e quinze reais e setenta centavos) da emenda parlamentar, e R\$40.638,17 (quarenta mil, seiscentos e trinta e oito reais e dezessete centavos) de recursos próprios da entidade proponente.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a resolução nº 014/2020.

Vitória, 06 de Maio de 2020.

Iohana Kroehling
Presidente do Comasv

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO**PORTARIA Nº 010/2020**

O Secretário de Obras e Habitação de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.983/2003, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 06 de maio de 2020.

Weverton Santos Moraes

Secretário Municipal de Obras e Habitação

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE
RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | |
|---------------------------------------|--------------------|-------------------------|
| EMPENHO/ANO | CNPJ CREDOR | VALOR A CANCELAR |
| 4487/2018 | 01.227.588/0001-83 | 300.000,00 |
| 3/2019 | 11.311.377/0001-88 | 1.462,26 |
| 4/2019 | 11.311.377/0001-88 | 2.110,25 |
| 527/2019 | 27.482.421/0001-52 | 62.956,91 |
| 528/2019 | 27.482.421/0001-52 | 27.303,22 |
| 1511/2019 | 11.311.377/0001-88 | 10.551,22 |
| 1512/2019 | 11.311.377/0001-88 | 7.311,27 |
| 2993/2019 | 01.396.975/0001-43 | 7.310,83 |
| 2994/2019 | 01.396.975/0001-43 | 6.719,30 |
| 3022/2019 | 06.168.424/0001-46 | 21.638,32 |
| 3023/2019 | 06.168.424/0001-46 | 56.739,62 |
| 5114/2019 | 27.482.421/0001-52 | 34.511,75 |
| 5115/2019 | 27.482.421/0001-52 | 64.920,38 |
| 5122/2019 | 11.311.377/0001-88 | 5.849,02 |
| 5123/2019 | 11.311.377/0001-88 | 8.440,98 |
| 5125/2019 | 27.482.421/0001-52 | 5.560,31 |
| 5673/2019 | 06.168.424/0001-46 | 61.000,00 |
| 6151/2019 | 009.310.035-39 | 36.501,21 |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | |
| EMPENHO/ANO | CNPJ CREDOR | VALOR A CANCELAR |
| 4/2018 | 28.151.363/0001-47 | 31,85 |
| 1403/2018 | 009.597.807-00 | 954,00 |
| 4491/2018 | 27.055.235/0001-37 | 82,94 |
| 4684/2018 | 077.804.697-43 | 562,00 |
| 5165/2018 | 121.173.581-87 | 954,00 |
| 5245/2018 | 077.804.697-43 | 562,00 |
| 5672/2018 | 121.173.581-87 | 954,00 |
| 5752/2018 | 077.804.697-43 | 562,00 |
| 212/2019 | 077.804.697-43 | 562,00 |
| 721/2019 | 077.804.697-43 | 562,00 |
| 1224/2019 | 077.804.697-43 | 562,00 |
| 1840/2019 | 077.804.697-43 | 562,00 |
| 2347/2019 | 077.804.697-43 | 562,00 |
| 2713/2019 | 077.804.697-43 | 562,00 |
| 3341/2019 | 077.804.697-43 | 562,00 |
| 3798/2019 | 077.804.697-43 | 562,00 |
| 4319/2019 | 077.804.697-43 | 562,00 |
| 4798//2019 | 077.804.697-43 | 562,00 |
| 5319/2019 | 077.804.697-43 | 562,00 |
| 5862/2019 | 077.804.697-43 | 562,00 |
| 6150/2019 | 411.064.315-53 | 50.663,74 |

Vitória-ES, 06 de maio de 2020.

Weverton Santos Moraes

Secretário Municipal de Obras e Habitação

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2020**

O município de Vitória, em cumprimento à Lei 9.452, de 20/03/97, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da transferência de recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS destinados à manutenção dos serviços em Saúde, conforme discriminado abaixo:

Bloco: CUSTEIO

Ação Detalhada: INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS

| Comp./Parcela | Nº OB | Data OB | Valor Total | Desconto | Valor Líquido |
|---------------|--------|------------|-------------|----------|---------------|
| MAI de 2020 | 809294 | 04/05/2020 | 7.500,00 | 0,00 | 7.500,00 |

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

| Comp./Parcela | Nº OB | Data OB | Valor Total | Desconto | Valor Líquido |
|---------------|--------|------------|--------------|----------|---------------|
| ABR de 2020 | 808798 | 04/05/2020 | 1.497.479,87 | 0,00 | 1.497.479,87 |

Ação Detalhada: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

| Comp./Parcela | Nº OB | Data OB | Valor Total | Desconto | Valor Líquido |
|---------------|--------|------------|-------------|----------|---------------|
| ABR de 2020 | 809557 | 04/05/2020 | 7.700,00 | 0,00 | 7.700,00 |

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

| Comp./Parcela | Nº OB | Data OB | Valor Total | Desconto | Valor Líquido |
|---------------|--------|------------|-------------|----------|---------------|
| ABR de 2020 | 808977 | 04/05/2020 | 24.166,66 | 0,00 | 24.166,66 |

Ação Detalhada: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

| Comp./Parcela | Nº OB | Data OB | Valor Total | Desconto | Valor Líquido |
|---------------|--------|------------|-------------|----------|---------------|
| ABR de 2020 | 808953 | 04/05/2020 | 146.300,00 | 0,00 | 146.300,00 |

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO

| Comp./Parcela | Nº OB | Data OB | Valor Total | Desconto | Valor Líquido |
|---------------|--------|------------|-------------|----------|---------------|
| ABR de 2020 | 808835 | 04/05/2020 | 179.539,76 | 0,00 | 179.539,76 |

Ação Detalhada: PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

| Comp./Parcela | Nº OB | Data OB | Valor Total | Desconto | Valor Líquido |
|---------------|--------|------------|-------------|----------|---------------|
| 05/12 em 2020 | 809252 | 04/05/2020 | 176.522,29 | 0,00 | 176.522,29 |

Ação Detalhada: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

| Comp./Parcela | Nº OB | Data OB | Valor Total | Desconto | Valor Líquido |
|---------------|--------|------------|--------------|----------|---------------|
| 05/12 em 2020 | 808889 | 04/05/2020 | 1.850.256,84 | 2.700,00 | 1.847.556,84 |

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO

| Comp./Parcela | Nº OB | Data OB | Valor Total | Desconto | Valor Líquido |
|---------------|--------|------------|-------------|----------|---------------|
| ABR de 2020 | 808979 | 04/05/2020 | 198.829,78 | 0,00 | 198.829,78 |

Ação Detalhada: PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS

| Comp./Parcela | Nº OB | Data OB | Valor Total | Desconto | Valor Líquido |
|---------------|--------|------------|-------------|----------|---------------|
| ABR de 2020 | 809271 | 04/05/2020 | 129.200,00 | 0,00 | 129.200,00 |

Ação Detalhada: INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS

| Comp./Parcela | Nº OB | Data OB | Valor Total | Desconto | Valor Líquido |
|---------------|--------|------------|-------------|----------|---------------|
| ABR de 2020 | 809523 | 04/05/2020 | 28.643,21 | 0,00 | 28.643,21 |

Ação Detalhada: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

| Comp./Parcela | Nº OB | Data OB | Valor Total | Desconto | Valor Líquido |
|---------------|--------|------------|-------------|----------|---------------|
| ABR de 2020 | 809126 | 04/05/2020 | 492.800,00 | 0,00 | 492.800,00 |

Ação Detalhada: APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE

| Comp./Parcela | Nº OB | Data OB | Valor Total | Desconto | Valor Líquido |
|---------------|--------|------------|-------------|----------|---------------|
| ABR de 2020 | 809487 | 04/05/2020 | 21.000,00 | 0,00 | 21.000,00 |

Ação Detalhada: INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS

| Comp./Parcela | Nº OB | Data OB | Valor Total | Desconto | Valor Líquido |
|---------------|--------|------------|-------------|----------|---------------|
| ABR de 2020 | 809282 | 04/05/2020 | 31.766,00 | 0,00 | 31.766,00 |

Ação Detalhada: INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS

| Comp./Parcela | Nº OB | Data OB | Valor Total | Desconto | Valor Líquido |
|---------------|--------|------------|-------------|----------|---------------|
| ABR de 2020 | 808811 | 04/05/2020 | 175.020,00 | 0,00 | 175.020,00 |

Ação Detalhada: IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE

| Comp./Parcela | Nº OB | Data OB | Valor Total | Desconto | Valor Líquido |
|---------------|--------|------------|-------------|----------|---------------|
| Única em 2020 | 809670 | 05/05/2020 | 35.000,00 | 0,00 | 35.000,00 |

Vitória, ES, 06 DE MAIO DE 2020.

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Fornecimento n.º 113/2020.

Processos: 675491/2019 (Licitação) / 622007/2020 (SEMOHAB).

Pregão Eletrônico: 236/2019.

Ata de Registro de Preços: 328/2019.

Contratada: D TUDO ARMARINHO EIRELI EPP.

Objeto do Contrato: fornecimento de carimbos e serviços de troca de refil e borracha.

Valor do Contrato: R\$ 1.729,81 (um mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos).

Vigência: de 20/02/2020 a 31/12/2020.

Dotação Orçamentária: 13.01.15.122.0032.2212 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 e 3.3.90.30.16 - Fonte de Recurso: 1.001.0000.0000.

Nota de Empenho: 1164-000.

Data de assinatura do Termo: 20/02/2020.

Justificativa Aquisição carimbos e borrachas de identificação para atender a demanda dos setores da Secretaria de Obras e Habitação.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA 60/2020**

O Secretário Municipal de Segurança urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o artigo 84, I, "d" da Lei nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, para apurar suposta irregularidade cometida pela servidora municipal, matrícula 61.054-4, conforme fatos constantes dos autos do **Processo 1162748/2020.**, que se comprovados, constituem infração disciplinar prevista no art. 19, XLII da Lei nº 6.035/03;

Art. 2º - Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma do Art. 109 "usque" Art. 121, da Lei 6.035/03, observando-se as disposições do Decreto nº 11.877/2004;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 06 de maio de 2020.

Fronzio Calheira Mota
Secretário Municipal de Segurança Urbana

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 068**

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17.743, de 22 de abril de 2019, e considerando o processo nº 7518146/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a licença sem vencimentos da servidora efetiva Raquel Falk, matrícula 442585, cargo Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 18/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de abril de 2020.

Alberto Frederico Salume Costa
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 11.05.2020.

EXONERANDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 2.994/82

NA CENTRAL DE SERVIÇOS:

. WAGNER DE OLIVEIRA COSTA MONTEIRO do cargo comissionado de Chefe de Equipe, PC-OP2

CORONAVÍRUS COVID-19

O que você precisa saber e fazer.

Como posso me proteger?



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

E quais são os principais sintomas?

O coronavírus (Covid-19) é **similar a uma gripe**. Geralmente é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podem ficar graves. Os sintomas mais comuns são:

- Febre
- Tosse
- Dificuldade para respirar

Como o coronavírus (Covid-19) é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (cerca de 2 metros), por meio de:



Catarro



Toque ou aperto de mãos



Objetos ou superfícies contaminadas



Tosse



Espirro



Gotículas de saliva

Saiba como proteger você e sua família.

Acesse:

saude.gov.br/coronavirus

DISQUE
SAÚDE
136



MINISTÉRIO DA SAÚDE



EXPEDIENTE

| | |
|------------------------------------|----------------------------|
| Prefeito Municipal | Luciano Santos Rezende |
| Vice-Prefeito | Sérgio de Sá Freitas |
| Secretário de Governo em exercício | Wallace Nascimento Valente |
| Gerente de Documentação Oficial | Karla Cabral Batista |